



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR**, empresa de capital fechado, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, com sua sede fixada na Rua da Candelária nº 65 – 2º ao 10º e 12º andares – Centro - Rio de Janeiro – RJ – Cep. 20.091.020, tem como atividade principal a construção e operação de usinas nucleares, a geração de energia elétrica delas decorrentes e a realização de serviços de engenharia e correlatos, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. Dentro do escopo desse objeto, vem exercendo basicamente as atividades de exploração das usinas Angra 1 e Angra 2, com potência nominal de 2.007 MW, bem como a manutenção das condições para construção da terceira unidade núcleo-elétrica, denominada usina Angra 3, cujo estágio está descrito na Nota 7, todas integrantes da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA.

A totalidade da geração de energia elétrica é fornecida exclusivamente para a parte relacionada Furnas Centrais Elétricas S.A., único cliente da Companhia, mediante contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica.

A seguir, detalhes sobre as autorizações para construção e operação das usinas componentes da Central Nuclear:

USINA	POTÊNCIA NOMINAL	LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO		DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	Nº DE CLIENTES
		INICIAL	ATUAL		
ANGRA 1	657 MW	Portaria MME Nº 416 - 13/07/70	Portaria DNAEE Nº 315 - 31/07/97	JAN/1985	1
ANGRA 2	1.350 MW	E.M. MME Nº 300 - 28/05/74	Portaria DNAEE Nº 315 - 31/07/97	SET/2000	1
ANGRA 3	1.350 MW Previsão	Decreto Nº 75.870 13/06/75	Portaria DNAEE Nº 315 - 31/07/97	-	-



NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, conjugados com a legislação específica aplicável aos concessionários de energia elétrica e disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários, conforme práticas contábeis descritas na Nota 3.

Em complemento às demonstrações contábeis exigidas pela legislação societária, a companhia está apresentando as demonstrações do “Fluxo de Caixa” e do “Valor Adicionado”, elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 – Práticas regulamentadas

As práticas contábeis da Companhia, regulamentadas pela ANEEL, que norteiam a elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

a) Almojarifado e estoque

- O concentrado de urânio em estoque, os serviços em curso correspondentes e os elementos de combustível nuclear disponíveis no núcleo do reator e no estoque da piscina de combustível usado – PCU, estão registrados pelos seus custos de aquisição. O consumo dos elementos de combustível nuclear é apropriado ao resultado do exercício em função da sua utilização no processo da geração de energia elétrica (Vide nota 5-a);
- Os materiais em estoque no almojarifado, classificados no ativo circulante e não circulante realizável a longo prazo, estão registrados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado (Vide nota 5-b);

b) Paradas programadas das usinas

Os custos incorridos com as paradas programadas das usinas para troca dos elementos de combustível nuclear e manutenção são inicialmente registrados no ativo circulante como despesas antecipadas e, após a retomada da operação das mesmas, são apropriados ao resultado em quotas mensais até o início das próximas paradas.

c) Imobilizado

- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição recuperável, sendo que os custos consignados até 31/12/05, estão corrigidos monetariamente até aquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A depreciação é calculada pelo método linear e apropriada ao resultado do exercício. As taxas anuais de depreciação estão determinadas na Instrução ANEEL nº 44, de 17/03/99, e atos complementares daquela Agência, demonstradas na Nota 7. A depreciação relativa ao Equipamento



Geral (móveis, equipamentos, instrumentos e utensílios) vinculado às áreas de construção é transferida para o custo das imobilizações em curso (Vide nota 7);

- Em função do disposto na instrução contábil nº 6.3.10, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros, demais encargos financeiros e efeitos inflacionários, relativos ao capital de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo;
- O mesmo procedimento foi adotado até o exercício de 1998 para os juros sobre o capital próprio que financiou as obras em andamento, conforme previsto na legislação específica do Serviço Público de Energia Elétrica.

d) Obrigações especiais

As contribuições recebidas da União, Estados, Municípios e terceiros, para a execução de empreendimentos vinculados ao serviço público de energia elétrica, são registradas sob o título de obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e são demonstradas como redutoras do ativo imobilizado. A amortização relativa a essas obrigações mantém proporcionalidade com a depreciação dos ativos correspondentes (Vide nota 7).

e) Obrigações para desmobilização de ativos

O passivo para descomissionamento, classificado no passivo não circulante, destina-se ao custeio dos gastos com a desmobilização das usinas nucleares. Esse passivo refere-se ao valor estimado, em dólares norte-americanos, dos gastos com o desmantelamento e a descontaminação dos materiais, equipamentos e instalações, que incorrerão ao término da vida útil econômica das usinas, e é apropriado ao resultado do exercício à razão de 1/40 ao ano, prazo esse compatível ao utilizado para depreciação das usinas, consideradas as adições à instalação original (Vide nota 11).

3.2 – Práticas contábeis gerais

As demais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão em conformidade com os princípios contábeis emanados da Lei das Sociedades por Ações e disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários, das quais se destacam:

a) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras representam recursos mantidos no Fundo Extra Mercado do Banco do Brasil e estão registradas ao custo acrescido das receitas auferidas até a data do balanço. Por determinação legal, essas aplicações são efetuadas exclusivamente no Banco do Brasil S.A..

b) Concessionárias e permissionárias

O saldo das contas a receber de concessionárias e permissionárias é composto por créditos provenientes do suprimento de energia elétrica, registrados com base no regime de competência (Vide nota 4).



c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída em valor considerado suficiente pela administração da Companhia para a cobertura de eventuais perdas na realização das contas a receber.

d) Investimentos

Os Investimentos, representados por participações societárias permanentes, estão registrados pelo custo de aquisição, sendo os anteriores a 31 de dezembro de 2005 corrigidos monetariamente até aquela data.

e) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

O Imposto de renda da pessoa jurídica é calculado pelo regime de apuração do lucro real anual, com estimativa mensal, aplicando-se a alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro real, conforme definido pela legislação tributária aplicável. A Contribuição social sobre o lucro líquido, calculada da mesma forma do imposto de renda, possui uma alíquota de 9% sobre o lucro real (Vide nota 6).

f) Provisão para contingências judiciais

Estão registradas até a data do balanço pelo montante do risco que representam para o patrimônio da Companhia, conforme avaliação dos consultores jurídicos internos (Vide nota 12).

g) Planos de suplementação de aposentadorias e pensões

Os custos associados aos planos de complementação de aposentadoria e pensão, junto à Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social ao Nucleos – Instituto de Seguridade Social, são reconhecidos à medida que as contribuições são incorridas. Os ajustes relativos a eventuais ativos e ou passivos atuariais são registrados de acordo com a Deliberação CVM nº 371/00, com base em cálculos atuariais elaborados por atuários independentes (Vide nota 19).

h) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos e passivos, à exceção dos estoques, estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.

i) Atualizações monetárias de direitos e obrigações

Os direitos e obrigações, sujeitos a reajustes em função de variações monetárias e cambiais, por força contratual ou dispositivos legais, estão atualizados até a data do balanço. O efeito líquido dessas atualizações está refletido no resultado do exercício e, quando aplicável, nas imobilizações em curso.

j) Patrimônio líquido e recursos destinados a aumento de capital

O patrimônio líquido consignado até 31/12/95, está corrigido monetariamente até aquela data e os recursos destinados a aumento de capital, oriundos da controladora



ELETROBRÁS, revestidos da característica de irreversibilidade, estão apresentados neste grupamento.

k) Resultado do exercício

O resultado é apurado pelo regime de competência.

3.3 – Alterações das práticas contábeis

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, conversão do Projeto de Lei nº 3.741, que altera e revoga dispositivos da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, objetivando o alinhamento das práticas contábeis adotadas no Brasil com as normas internacionais de contabilidade.

As principais alterações introduzidas pela citada Lei, indicadas na nota 24, têm aplicação somente a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2008, não produzindo efeitos nas presentes demonstrações contábeis.

NOTA 4 - CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

Em 10 de julho de 2001, foi assinado entre a ELETRONUCLEAR e FURNAS o contrato de compra e venda de energia elétrica, associada às usinas Angra 1 e Angra 2, com vigência a partir de 1º de julho de 2001.

A posição das contas a receber de Suprimento de Energia para FURNAS, em 31 de dezembro, é a seguinte:

DESCRIÇÃO	R\$ MIL					
	2007			2006		
	VENCIDO	A VENCER	TOTAL	VENCIDO	A VENCER	TOTAL
Energia contratada	-	184.104	184.104	-	173.922	173.922
Desvio positivo	-	67.022	67.022	-	69.251	69.251
Energia não despachada	-	25.846	25.846	-	24.688	24.688
TOTAIS	-	276.972	276.972	-	267.861	267.861

O faturamento do Desvio de suprimento e da energia disponibilizada mas não despachada pelo Operador Nacional do Sistema – ONS, monta o valor líquido de R\$ 92.868 mil (R\$ 93.939 mil – 2006). Desse saldo, a parcela de R\$ 91.710 mil (R\$ 91.710 mil - 2006) refere-se ao suprimento do período de setembro de 2000 a setembro de 2002, ainda sob o efeito de liminares judiciais movidas por empresas do setor para suspensão de pagamento e que deverá ser pago por FURNAS cinco dias úteis após a mesma receber da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (anteriormente Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE) os recursos provenientes da comercialização dessa energia.



NOTA 5 - ESTOQUE E COMBUSTÍVEL NUCLEAR

a) Combustível nuclear – Estoque e Serviço em Curso

O combustível nuclear utilizado nas usinas nucleares Angra 1 e Angra 2 é constituído de elementos fabricados com componentes metálicos e pastilhas de urânio em seu interior. Na sua etapa inicial de formação são adquiridos o minério de urânio e os serviços necessários à sua fabricação, classificados contabilmente no ativo não circulante realizável a longo prazo nas contas de estoque de concentrado de urânio e serviço em curso - combustível nuclear, respectivamente. Após concluído o processo de fabricação, tem-se o elemento de combustível nuclear pronto, cujo valor é classificado em dois grupos contábeis: no ativo circulante é registrada a parcela relativa à previsão do consumo para os próximos 12 meses e no não circulante realizável a longo prazo a parcela restante.

A amortização mensal na despesa operacional é feita de forma proporcional, considerando a energia mensal efetivamente gerada em relação à energia total prevista para cada elemento.

Abaixo, quadro com a composição em 31 de dezembro do estoque total de Concentrado de urânio, Serviço em curso e Elementos prontos:

COMBUSTÍVEL NUCLEAR	R\$ MIL	
	2007	2006
- Concentrado de urânio	71.301	77.442
- Serviço em curso	148.639	187.927
- Elementos prontos	437.958	319.492
TOTAL	657.898	584.861

b) Material de almoxarifado

Devido às características próprias e específicas dos projetos de usinas nucleares e considerando serem seus componentes e respectivos sobressalentes de fabricação restrita, reduzida e na sua quase totalidade adquirida do exterior, é necessário que se mantenha em estoque uma gama de material adequada e compatível às necessidades específicas a cada usina, de modo a garantir a sua performance e fluxo contínuo de operação.

Em 31/12/07, o saldo da conta Material de almoxarifado no ativo circulante totaliza R\$ 42.990 mil (R\$ 47.018 mil em 31/12/06) e no ativo realizável a longo prazo totaliza R\$ 242.615 mil (R\$ 226.992 mil em 31/12/06).

NOTA 6 - ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social são registrados pela Companhia, observando-se as disposições aplicáveis quanto à inclusão de despesas não dedutíveis, receitas não tributáveis, consideração de diferenças intertemporais e existência de saldos de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados.



A Companhia possui prejuízo fiscal no montante de R\$ 1.585.942 mil (R\$ 1.437.802 mil – 2006) e base negativa de contribuição social no montante de R\$ 1.774.181 mil (R\$ 1.623.335 mil - 2006), cujos créditos fiscais correspondentes não estão contabilizados por força da Instrução CVM nº 371/02 (Ver nota 16). Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa da contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado tributável do exercício, sem prazo de prescrição.

NOTA 7 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado em serviço está composto do seguinte:

- Usina Angra 1, que iniciou sua produção comercial de energia em 01/01/85;
- Usina Angra 2, que iniciou sua produção comercial de energia em 01/09/00;
- Equipamentos de Informática, programas de computador, veículos, mobiliários e equipamentos diversos.

Abaixo, quadro com a composição do imobilizado em 31 de dezembro:

DESCRIÇÃO	% Taxas Anuais Médias de Depreciação	R\$ MIL			
		2007			2006
		Custo	Depreciação e amortização acumuladas	Valor Líquido	Valor Líquido
EM SERVIÇO					
Geração Termonuclear	3,3	6.046.214	(1.864.667)	4.181.547	4.336.943
Usinas Angra 1 e 2					
Administração	10	28.818	(19.934)	8.884	9.826
TOTAL		6.075.032	(1.884.601)	4.190.431	4.346.769
EM CURSO					
Geração Termonuclear		2.294.264	-	2.294.264	1.999.011
Administração		4.170	-	4.170	4.245
Imobilizado em curso		2.298.434	-	2.298.434	2.003.256
TOTAL		8.373.466	(1.884.601)	6.488.865	6.350.025
Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica	3,3 / 10	(47.543)	43.722	(3.821)	(47.543)
VALOR LÍQUIDO		8.325.923	(1.840.879)	6.485.044	6.302.482

Os bens e instalações utilizados na produção são vinculados ao serviço público de energia elétrica, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador, segundo a legislação federal vigente. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.



Nos exercícios de 2007 e 2006, foram transferidos do Imobilizado em Curso para o Imobilizado em Serviço os custos de adições das usinas Angra 1 e 2 e de infra-estrutura, totalizando R\$ 44.417 mil em 2007 e R\$ 57.739 mil em 2006.

O valor apresentado como retificação do ativo não circulante imobilizado, sob o título de obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica, refere-se principalmente à verba federal de recursos concedidos pelo Conselho Nacional de Petróleo - CNP e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, aplicada na construção da usina Angra 1, por ocasião do seu início. Em virtude de sua natureza, esse valor não representa obrigação financeira para a Companhia.

No presente exercício foi contabilizado o valor de R\$ 43.722 mil, referente à amortização acumulada das Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica, nos termos do Despacho ANEEL nº 3.073 de 28/12/2006, que instituiu as subcontas adequadas a esse fim.

O custo do excedente nuclear referente à construção das usinas Angra 1 e Angra 2 foi absorvido pela União e o acerto de contas final foi efetuado em 1999. A ELETRONUCLEAR passou, então, a refletir no seu balanço os custos de construção das usinas Angra 1 e Angra 2 limitados à alternativa hidrelétrica de geração correspondente, acrescidos dos custos complementares e adições ativados após a entrada em operação das usinas.

7.1 – Empreendimento Usina Angra 3

O principal componente do ativo imobilizado em curso é o empreendimento Angra 3, com investimentos realizados totalizando R\$ 1.611.428 em 31/12/07 (R\$ 1.519.784 mil - 31/12/06), cujas ações com vistas ao seu desenvolvimento, no momento sendo conduzidas, podem ser classificadas como provenientes de três grupos distintos:

- Ações provenientes das avaliações governamentais para a retomada do empreendimento;
- Ações referentes ao processo de licenciamento ambiental;
- Ações preparatórias para a retomada da construção incluindo licenciamento nuclear junto à CNEN.

a) - Avaliações governamentais para a retomada do empreendimento

O Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, através da resolução Nº 3/2007, de 25 de junho de 2007, determinou que a ELETROBRÁS e a ELETRONUCLEAR conduzissem a retomada da construção da usina nuclear Angra 3, com vistas a sua entrada em operação comercial em 2013.

A mesma resolução estabeleceu que o Ministério de Minas e Energia – MME providencie, por meio de consultoria independente, uma avaliação da estrutura e dos componentes dos custos de operação de Angra 3, visando a definição da tarifa de geração de energia elétrica.



Tais diretivas ensejaram as seguintes linhas de ações:

a.1) - Reavaliação dos custos para a conclusão do empreendimento

O MME contratou a consultora suíça COLENCO para proceder a uma reavaliação independente dos custos para a conclusão do empreendimento, cujo relatório final foi emitido no mês de dezembro de 2007.

a.2) - Revisão do Estudo de Viabilidade para Angra 3

Foi criado um Grupo de Trabalho ELETROBRÁS / ELETRONUCLEAR, com o acompanhamento da Casa Civil da Presidência da República e do MME, com o intuito de revisar os cálculos estimativos da tarifa de equilíbrio para a energia a ser gerada por Angra 3.

a.3) - Apreciação Legal dos Contratos Existentes para Angra 3

A ELETRONUCLEAR elaborou um relatório gerencial abordando os pontos relevantes de cada contrato e o encaminhou ao Grupo de Trabalho composto por representantes da Casa Civil da Presidência da República, MME e ELETROBRÁS. O assunto encontra-se em apreciação pela Casa Civil da Presidência da República e pelo MME.

b) – Processo de Licenciamento Ambiental

O EIA-RIMA de Angra 3 já foi submetido ao IBAMA, que está ultimando suas avaliações sobre os documentos.

Em 19, 20 e 21 de junho de 2007 e em 26 de novembro de 2007 foram realizadas, sob a coordenação do IBAMA, quatro Audiências Públicas, respectivamente, em Angra dos Reis, Rio Claro, Paraty e Rio de Janeiro. Observa-se que, por iniciativa da própria ELETRONUCLEAR, essas quatro audiências foram precedidas de dezessete Reuniões Públicas com as comunidades, associações de moradores, entidades de classe e sociedades acadêmicas.

Adicionalmente, serão realizadas no próximo mês de março, outras quatro Audiências Públicas, sendo três no Estado do Rio de Janeiro, nas cidades de Angra dos Reis, Paraty e Rio Claro, e uma em Ubatuba no Estado de São Paulo.

c) – Ações preparatórias para a retomada da construção da usina Angra 3

A ELETRONUCLEAR vem dando continuidade às atividades preparatórias que antecedem ao reinício formal da construção de Angra 3, caracterizada pelo início de execução dos serviços de concretagem da laje de fundação do edifício do reator, na expectativa de que a autorização governamental para a retomada de construção da usina Angra 3 se dê ainda no primeiro semestre de 2008.

Dentre essas atividades preparatórias destacam-se:

- Continuidade do Processo de Licenciamento Nuclear junto à Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN;
- Continuidade do projeto de engenharia;



- Preparação para as renegociações de contratos vigentes para Angra 3;
- Preparação da documentação para editais de licitação para a contratação de equipamentos e materiais;
- Preparação da documentação para editais de licitação para a contratação de serviços;
- Iniciativas com vistas ao equacionamento dos financiamentos e das fontes de recursos.

NOTA 8 - FORNECEDORES

O saldo do Grupo Contábil Fornecedores está composto de contas a pagar a empresas que fornecem materiais para o estoque do almoxarifado da operação, materiais e serviços para o estoque de combustível nuclear e para aplicação direta no investimento e nas atividades estruturais da ELETRONUCLEAR e encargos de uso da rede elétrica.

O saldo referente a faturas do exterior inclui a provisão de impostos sobre importação a serem recolhidos no país, cujos vencimentos ocorrem a partir da data do fechamento do câmbio das mesmas.

A variação cambial destacada refere-se à atualização das faturas em moedas estrangeiras já processadas, desde seus registros até 31 de dezembro.

Abaixo, quadro com a composição da dívida aos Fornecedores:

DESCRIÇÃO	R\$ MIL					
	2007			2006		
	NACIONAL	EXTERIOR	SALDO	NACIONAL	EXTERIOR	SALDO
Faturas processadas	97.012	38.701	135.713	92.710	62.575	155.285
Variação cambial	-	(2.895)	(2.895)	-	(1.479)	(1.479)
Provisão serviços realizados	52.037	23.139	75.176	36.227	5.506	41.733
Saldos em 31 de dezembro	149.049	58.945	207.994	128.937	66.602	195.539
	71,7%	28,3%	100%	65,9%	34,1%	100%

NOTA 9 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos, registrados nos passivos circulante e não circulante, em 31 de dezembro são:



a) A composição da dívida por Credor está assim distribuída:

DESCRIÇÃO	R\$ MIL							
	2007				2006			
	ENCARGOS	PRINCIPAL		TOTAL	ENCARGOS	PRINCIPAL		TOTAL
C.PRAZO		L.PRAZO	C.PRAZO			L.PRAZO		
EMEURO								
> ELETROBRÁS								
Bancos alemães	1.751	119.179	476.717	597.647	2.299	128.849	644.244	775.392
Renegociações	466	32.504	130.015	162.985	605	35.141	175.705	211.451
Total	2.217	151.683	606.732	760.632	2.904	163.990	819.949	986.843
EMREAL								
> ELETROBRÁS								
ANGRA 1 e 2	2.041	-	646.360	648.401	2.330	14.577	578.571	595.478
Capital de Giro	2.223	26.304	1.011.635	1.040.162	1.016	-	667.999	669.015
	4.264	26.304	1.657.995	1.688.563	3.346	14.577	1.246.570	1.264.493
> FURNAS	-	-	-	-	3.837	63.958	-	67.795
Total	4.264	26.304	1.657.995	1.688.563	7.183	78.535	1.246.570	1.332.288
TOTAL GERAL	6.481	177.987	2.264.727	2.449.195	10.087	242.525	2.066.519	2.319.131

A totalidade da dívida está garantida pela ELETROBRÁS.

Os empréstimos em moeda estrangeira contratados com a ELETROBRÁS referem-se a repasse de financiamentos contraídos junto aos bancos alemães DRESDNER BANK e KFW aplicados na construção da usina Angra 2.

Também foram contraídos com a ELETROBRÁS financiamentos em moeda nacional para as diversas etapas da construção da usina Angra 2, para a troca dos geradores de vapor da usina Angra 1.

Com base na Resolução nº 707/05 da ELETROBRÁS, todo o principal e encargos de empréstimos e financiamentos vencidos até 30/11/05, no montante de R\$ 233.759 mil, foram transformados em recursos destinados a aumento de capital em novembro de 2005, e efetivamente capitalizados em outubro de 2006, cujo processo de aumento de capital detalhado na Nota 13.a foi homologado na 72ª Assembléia Geral Extraordinária da ELETRONUCLEAR de 20/10/06.

b) Composição dos empréstimos e financiamentos por moeda:

DESCRIÇÃO	R\$ MIL	
	2007	2006
Moeda estrangeira - Euro	760.632	986.843
Moeda nacional	1.688.563	1.332.288
	2.449.195	2.319.131



c) Principais indicadores utilizados para atualização dos empréstimos com as respectivas variações percentuais:

MOEDAS / INDICADORES	2007	2006	VARIAÇÃO PERCENTUAL
EURO x R\$	2,60859	2,82024	-7,50%
IGPM2	483,97600	449,14700	7,75%

d) Dívida total de longo prazo em 31 de dezembro, com seus vencimentos programados:

ANO	R\$ MIL	
	2007	2006
2008	-	165.371
2009	154.913	165.593
2010	154.501	168.436
2011	154.895	177.919
2012	170.348	178.343
2013	38.944	31.021
2014	42.621	33.925
Após 2014	1.548.505	1.145.911
	2.264.727	2.066.519

NOTA 10 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

A composição das obrigações com tributos e contribuições sociais, que se apresentam consignados nos passivos circulante e não circulante, na sua totalidade a vencer e sem registro de qualquer inadimplência, apresenta-se conforme segue:

DESCRIÇÃO	R\$ MIL			
	2007		2006	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
PASEP e COFINS	13.160	-	12.072	-
IPTU - parcelamento CNAAA	9.791	39.163	-	-
II - Imposto de Importação	1.485	-	75	-
IRRF - juros ELETROBRÁS	9.870	-	11.641	-
ICMS - parcelamento	658	447	582	699
CIDE - parcelamento e outros	2.632	297	2.145	777
INSS	5.481	-	5.582	-
INSS - parcelamento processos	1.900	8.250	1.788	9.671
ISS sobre importação	1.335	-	7.200	-
FGTS	1.934	-	1.827	-
Outros	1.842	-	1.070	-
	50.088	48.157	43.982	11.147



NOTA 11 - DESCOMISSIONAMENTO DAS USINAS NUCLEARES

Descomissionamento de usinas nucleares refere-se a obrigação para desmobilização dos ativos – usinas nucleares, para fazer face aos custos a serem incorridos ao final da vida útil econômica das mesmas. A formação dessa obrigação é constituída de um passivo formado em quotas mensais, fixadas com base em estudos técnicos elaborados pela Companhia.

O descomissionamento pode ser entendido como um conjunto de medidas tomadas para retirar de serviço, com segurança, uma instalação nuclear, reduzindo a radioatividade residual a níveis que permitam liberar o local para uso restrito ou irrestrito.

É premissa fundamental para a formação desse passivo para o descomissionamento, que o valor estimado para a sua realização deva ser atualizado ao longo da vida útil econômica das usinas e considerando os avanços tecnológicos, com o objetivo de alocar ao respectivo período de competência da operação os custos a serem incorridos com a desativação técnico-operacional das usinas.

O estudo técnico elaborado em 2001 apontava que o custo estimado inicialmente (1985) para usina Angra 1, equivalente a US\$ 111 milhões, era insuficiente e foi ajustado naquele exercício para US\$ 197,8 milhões, mantendo o término de sua vida útil estimado para dezembro de 2014, enquanto que para a usina Angra 2 manteve-se o valor inicial estimado que era de US\$ 240 milhões, com o término de vida útil previsto para agosto de 2030.

Em 05 de dezembro de 2007, foi concluído um novo relatório sobre o tema Descomissionamento, elaborado por um Grupo de Trabalho especialmente designado pela diretoria da ELETRONUCLEAR, que dentre outras atribuições, objetivava a atualização dos valores para ajuste do passivo para o descomissionamento das usinas Angra 1 e Angra 2.

Nesse contexto, o relatório aprovado pela Resolução de Diretoria Executiva – RDE nº 856.002/07, de 11/12/07, demandou as seguintes providências implementadas nesse exercício:

- Alteração do valor estimado para o descomissionamento a ser incorrido ao final da vida útil econômica da usina Angra 1, para US\$ 307 milhões, e da usina Angra 2, para US\$ 426 milhões;
- Alteração do prazo de constituição das quotas do passivo para o descomissionamento das usinas Angra 1 e Angra 2, para 40 anos, prazo este devidamente compatível com o prazo estabelecido pela ANEEL para a depreciação das usinas, considerando as adições implementadas a essas instalações;
- Ajuste contábil no resultado, de modo que o novo passivo passe a representar a proporcionalidade dos novos valores e prazos estabelecidos, correspondente à quantidade de quotas de competências já incorridas desde a data de entrada em operação de cada usina.



ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A.

ELETRONUCLEAR

CNPJ: 42.540.211/0001-67

O saldo do passivo para descomissionamento, em 31 de dezembro de 2007, é de R\$ 451.017 mil (31/12/06 – R\$ 356.604 mil).

O quadro abaixo resume a posição atual dos valores correspondentes ao passivo para o descomissionamento, classificados no passivo não circulante:

US\$ MIL - R\$ MIL						
USINA	MOEDA	SALDO DEZ/06	INGRESSO 2007	SALDO DEZ/07	A REALIZAR	ESTIMATIVA TOTAL
ANGRA 1	US\$	116.127	60.098	176.225	130.775	307.000
	R\$	248.279	64.399	312.678	231.111	543.789
ANGRA 2	US\$	50.667	27.433	78.100	347.900	426.000
	R\$	108.325	30.014	138.339	616.235	754.574
TOTAL	US\$	166.794	87.531	254.325	478.675	733.000
	R\$	356.604	94.413	451.017	847.346	1.298.363
				35%	65%	100%

**NOTA 12 - CONTINGÊNCIAS**

a) Os registros contábeis e as operações estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação aplicável.

b) A Companhia, amparada pela sua Procuradoria Jurídica, mantém o registro no passivo não circulante de provisão para contingências judiciais, consideradas de perda provável para a Companhia, conforme quadro abaixo:

CONTINGÊNCIAS	R\$ MIL					
	2007			2006		
	Provisão		Depósitos Judiciais	Provisão		Depósitos Judiciais
	No exercício	Acumulada		No exercício	Acumulada	
TRABALHISTAS						
Data-Base dos Engenheiros	-	15.732	-	282	15.732	
Diferenças de remunerações	586	2.290	1.728	(86)	1.704	
Planos Bresser, Collor, etc.	94	1.711	1.048	1.189	1.617	
Outras	(661)	183	136	-	844	
	19	19.916	2.912	1.385	19.897	
CÍVEIS						
Desapropriações	30	8.760	226	-	8.730	
Responsabilidade civil	(50)	823	196	-	873	
Outros	103	253	216	-	150	
	83	9.836	638	-	9.753	
TRIBUTÁRIAS						
Tributos Municipais	(2.579)	-	-	2.579	2.579	
Tributos Federais	18	18	-	-	-	
INSS	-	11.991	3.301	247	11.991	
	(2.561)	12.009	3.301	2.826	14.570	
TOTAIS	(2.459)	41.761	6.851	4.211	44.220	

A Ação trabalhista Data-Base dos Engenheiros, no valor de R\$ 15.732 mil, refere-se à reclamação trabalhista movida pelo Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro contra Furnas Centrais Elétricas S.A., ajuizada antes da data da cisão daquela empresa, que contempla empregados transferidos por sucessão trabalhista para a ELETRONUCLEAR. Tal contingência é integralmente de responsabilidade de FURNAS, conforme previsto no item 5 do Termo Aditivo ao Protocolo ajustado com FURNAS em 23/05/97, estando portanto correspondida a um direito de igual valor registrado na conta "Outros direitos" no ativo não circulante - realizável a longo prazo.

De acordo com a Deliberação CVM nº 489, de 03/10/05, o montante em 31 de dezembro de 2007 de R\$ 6.851 mil (R\$ 8.225 mil – 31/12/06), dos depósitos judiciais referentes a



contingências de perda provável, destacado no quadro acima, está apresentado deduzido no passivo contingente correspondente, no passivo não circulante.

c) A ELETRONUCLEAR possui também registros de outros depósitos judiciais, consignados no ativo não circulante – realizável a longo prazo, no valor de R\$ 5.414 mil, de perda possível e remota (R\$ 11.537 mil, em 31/12/06) na conta Cauções e depósitos vinculados.

d) Conforme informações adicionais da Procuradoria Jurídica da Companhia, os processos judiciais movidos na condição de perda possível contra a Companhia, não provisionados, montam R\$ 45.592 mil em 31/12/07 (R\$ 81.373 mil – 31/12/06), sendo R\$ 32.553 mil de processos de natureza trabalhista (R\$ 31.464 mil – 31/12/06), R\$ 6.959 mil de ações tributárias (R\$ 43.965 mil – 31/12/06) e outros de natureza civil no valor de R\$ 6.080 mil (R\$ 5.944 mil – 31/12/06).

e) Também informa a Procuradoria Jurídica que os processos de contingência ativa, com expectativa de ganho possível para retorno de caixa a ELETRONUCLEAR, não provisionados, somam R\$ 8.124 mil (R\$ 8.124 mil – 31/12/06), referentes a processos tributários federais.

NOTA 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Aumento de Capital

Em 20 de outubro de 2006, foi realizada a 72ª Assembléia Geral Extraordinária da ELETRONUCLEAR, que homologou o aumento de capital social da Companhia de R\$ 351.312.132,24, referente à capitalização dos créditos resultantes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados pela ELETROBRÁS, com a emissão de 783.510.219 ações ordinárias e 220.238.730 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, passando, por conseguinte, o Capital Social da Companhia de R\$ 2.944.455.753,05 para R\$ 3.295.767.885,29. As novas ações foram integralmente subscritas pelo acionista controlador ELETROBRÁS, tendo em vista que nenhum dos acionistas minoritários exerceu a opção da subscrição prevista no artigo 171 da Lei nº 6.404/76.

**b) Composição acionária**

O capital social, representado por ações sem valor nominal, está assim distribuído:

SÍNTESE DO CAPITAL SOCIAL				
TIPO DE AÇÕES	2007		2006	
	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR DO CAPITAL - R\$ MIL -	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR DO CAPITAL - R\$ MIL -
ORDINÁRIAS	9.619.640.693	2.572.623.185,12	9.619.640.693	2.572.623.185,12
PREFERENCIAIS	2.704.007.421	723.144.700,17	2.704.007.421	723.144.700,17
TOTAL	12.323.648.114	3.295.767.885,29	12.323.648.114	3.295.767.885,29

As ações ordinárias são nominativas, com direito a voto.

As ações preferenciais são nominativas, sem direito a voto, não podendo ser convertidas em ações ordinárias, e terão as seguintes preferências ou vantagens, de acordo com o Estatuto da Companhia:

- prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio;
- dividendo prioritário, mínimo cumulativo de 10% ao ano, e participação, em igualdade de condições, com as ações ordinárias nos lucros que remanescerem depois de pago um dividendo de 12% ao ano às ações ordinárias;
- direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais Extraordinárias sobre alterações no Estatuto.

Também de acordo com o Estatuto, é assegurado aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório anual calculado na base de 25% do lucro líquido, ajustado segundo a Lei das Sociedades por Ações.

c) Reservas de Capital

As Reservas de Capital compõem-se da remuneração das imobilizações em curso no montante de R\$ 903.064 mil (2006 – R\$ 903.064 mil).

d) Reservas de Lucros

Em conformidade com a legislação societária, as Reservas de Lucros compõem-se pela Reserva Legal constituída com base em 5% dos lucros líquidos dos exercícios de 2007 - R\$ 5.883 mil, de 2006 - R\$ 1.402 mil e de 2005 - R\$ 9.533 mil, no montante de R\$ 16.818 mil.

**NOTA 14 - REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS**

O Estatuto da Companhia estabelece como dividendo mínimo obrigatório 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76.

A seguir, estão demonstrados o lucro líquido ajustado, o valor do dividendo mínimo obrigatório e o valor total dos dividendos registrados contabilmente na forma da lei.

DESCRIÇÃO	R\$ MIL	
	2007	2006
Lucro líquido do exercício	117.668	28.047
(-) Reserva legal	5.883	1.402
Lucro líquido ajustado	111.785	26.645
Dividendo mínimo obrigatório	27.946	6.661
Dividendos provisionados	27.946	6.661

A proposta de distribuição dos Dividendos será deliberada em Assembléia Geral de acordo com a legislação societária.

NOTA 15 - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

Em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.101, de 19/12/00, e Resolução nº 10, de 30/05/95, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE, a Companhia constituiu provisão para pagamento a título de participação nos lucros e resultados do exercício de 2007, no valor de R\$ 6.987 mil (R\$ 1.665 mil – 2006).

A aprovação da proposta de distribuição da Participação nos Lucros e Resultados será deliberada em Assembléia Geral Ordinária.

**NOTA 16 – CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA NO RESULTADO**

a) O cálculo, com as taxas efetivas e nominais, para a provisão das despesas dos exercícios de 2007 e de 2006, da contribuição social e do imposto de renda está demonstrado a seguir:

DESCRIPTIVO	R\$ MIL			
	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	2007	2006	2007	2006
Lucro antes da contribuição social, do imposto de renda e da participação nos lucros	125.867	31.523	125.867	31.523
- Participação nos lucros	(6.987)	(1.665)	(6.987)	(1.665)
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	118.880	29.858	118.880	29.858
Adições				
- Variação cambial passiva total - temporária	151.296	327.399	151.296	327.399
- Variação cambial ativa liquidada - temporária	7.149	20.200	7.149	20.200
- Dotação à FEAM Fund.de Assist.Medica - permanente	14.684	17.052	14.684	17.052
- Outras	6.868	14.003	6.409	13.696
	179.997	378.654	179.538	378.347
Exclusões				
- Variação cambial ativa total - temporária	312.734	358.432	312.734	358.432
- Variação cambial passiva liquidada - temporária	1.215	42.293	1.215	42.293
- Superávit FRG Fund.Real Grandeza - permanente	136.661	-	136.661	-
- Outras	2.581	-	2.581	-
	453.191	400.725	453.191	400.725
Prejuízo fiscal / Base negativa da contribuição social	(154.314)		(154.773)	
Lucro real / Base positiva da contribuição social antes das compensações		7.787		7.480
Compensação de prejuízos fiscais de exercícios anteriores		(2.336)		(2.244)
Lucro real / Base positiva da contribuição social após compensações		5.451		5.236
Alíquotas dos tributos		15% + 10%		9%
Imposto de renda e contribuição social - efeito líquido no resultado (*)		1.340		471

(*) Para o cálculo do imposto de renda é retirada do Lucro real a parcela de R\$ 240 mil relativa ao adicional do imposto, na forma do §2º, art.2º, da Lei nº 9.430/96

b) As despesas de contribuição social e imposto de renda consignadas no resultado de 2007, referem-se a despesas complementares de competência do exercício de 2006.

**NOTA 17 - ENCARGOS FINANCEIROS E EFEITOS INFLACIONÁRIOS**

Os encargos financeiros e as variações monetárias estão apropriados ao resultado e no imobilizado em curso de acordo com a Instrução contábil 6.3.10 item 4, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e a Deliberação CVM nº 193, de 11/07/96, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	R\$ MIL	
	2007	2006
	GERAÇÃO	GERAÇÃO
Encargos financeiros contabilizados no resultado	294.449	285.974
(-) Transferências para o imobilizado em curso	16.105	20.638
Efeito líquido no resultado	278.344	265.336
Efeitos inflacionários contabilizados no resultado	(78.243)	5.474
(-) Transferências para o imobilizado em curso	-	-
Efeito líquido no resultado	(78.243)	5.474

NOTA 18 – TAXAS REGULAMENTARES

A Companhia incorreu, no exercício de 2007, nos seguintes encargos do setor elétrico, apropriados ao resultado:

DESCRIÇÃO	R\$ MIL	
	2007	2006
Reserva Global de Reversão - RGR	34.711	33.453
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica - TFSEE	5.966	5.904
Contribuição ao Operador Nacional do Sistema - ONS	76	73
TOTAL	40.753	39.430



NOTA 19 - PLANOS DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

A ELETRONUCLEAR é uma das patrocinadoras da REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social e do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social, entidades fechadas sem fins lucrativos, que têm por finalidade complementar benefícios previdenciários de seus participantes.

a) FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA

a.1) - Informações gerais

A REAL GRANDEZA tem como suas patrocinadoras a Eletrobrás Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR, Furnas Centrais Elétricas S.A. e a Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social.

Em 09/04/03, a Secretaria de Previdência Complementar, através do Ofício nº 379/SPC/GAB/GCTA, aprovou o Convênio de Adesão e Compromisso de Autopatrocínio da REAL GRANDEZA ao Plano de Contribuição Definida - CD, o que possibilitou a adesão, a partir de 01/05/03, de empregados do quadro próprio da Entidade ao referido Plano CD. Atualmente, a REAL GRANDEZA administra dois planos de benefícios: um na modalidade de Benefício Definido - BD e outro na modalidade de Contribuição Definida - CD.

No período compreendido entre 01/06/02 e 31/08/02, foi oferecida aos participantes do Plano de Benefício Definido a opção de migrar do Plano BD para dois novos planos aprovados pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC: um Plano Saldado, aprovado em abril de 2001 e o Plano de Contribuição Definida, aprovado em março de 2002. Os participantes ativos poderiam optar pela migração simultânea aos Planos Saldado e de Contribuição Definida ou pela migração exclusiva para o Plano CD. Já os assistidos somente poderiam fazer a opção de migrar para o Plano Saldado.

A migração para os dois novos Planos alcançou cerca de 68% do total de participantes e assistidos da REAL GRANDEZA. Não obstante, a validade e a eficácia da opção de migração encontrava-se condicionada à revisão, até 31/05/03, de uma decisão judicial proferida pelo Juízo da 28ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, cujo teor determinava à REAL GRANDEZA, provisoriamente, que não promovesse a transferência de qualquer parcela do patrimônio do Plano BD para constituir cotas ou parcelas dos novos planos, enquanto não verificadas as obrigações das Patrocinadoras em relação ao referido Plano BD, antes de autorização expressa daquele Juízo.

Alcançada a data de 31/05/03, sem que a decisão judicial fosse revista pelo Juízo da 28ª Vara Federal, a opção de migração dos participantes aos novos planos perdeu sua validade e eficácia. O Plano Saldado, embora aprovado em todas as instâncias, prossegue com sua implementação pendente de decisão judicial e de uma nova campanha de adesão.

Em ambos os planos em vigor, o regime atuarial de financiamento é o de capitalização.



Segundo as disposições do Regulamento do Plano BD, a contribuição normal da ELETRONUCLEAR é composta de uma parcela mensal equivalente à dos participantes ativos que é de: 2,4% sobre a parcela dos salários até ½ teto de contribuição da Previdência Social; 4,6% sobre a parcela dos salários de ½ teto até 1 teto de contribuição da Previdência Social e 13,0% sobre a parcela dos salários acima de 1 teto de contribuição da Previdência Social; e de uma parcela específica e permanente de 5,09% sobre o total da folha de pagamento.

Na data de encerramento do exercício o número de participantes no plano BD da Fundação era:

PARTICIPANTES BD	BD TOTAL		ELETRONUCLEAR	
	2007	2006	2007	2006
- Ativos	3.676	3.713	801	816
- Assistidos	5.661	5.715	278	278
- Beneficiários	1.016	968	28	21
TOTAL	10.353	10.396	1.107	1.115

De acordo com o Regulamento do Plano BD, a ELETRONUCLEAR efetuará Contribuição Regular em nome de cada participante ativo equivalente a (a) menos (b) menos (c), onde:

- Contribuição Básica efetuada pelo participante no mês, correspondente a 2,0% do salário de contribuição, mais um percentual a sua escolha entre 4,5% e 10,0% da parcela do seu salário excedente a 7 UR (UR = R\$ 206,62);
- Contribuição Específica de valor, calculada atuarialmente, para cobertura dos benefícios de risco e de eventual parcela dos benefícios mínimos dos Participantes;
- Contribuição Complementar, igual a um percentual calculado atuarialmente, destinado ao financiamento das despesas administrativas.

A soma das contribuições Regular, Específica e Complementar está limitada à soma dos percentuais de 9,4% e da diferença mensal, positiva ou negativa, entre 9,4% e o efetivo percentual das Contribuições Regular, Específica e Complementar.

As contribuições normais da ELETRONUCLEAR à REAL GRANDEZA, apropriadas no exercício, para a constituição das provisões matemáticas de benefícios a conceder do Plano BD, atingiram R\$ 9.991 mil (2006 - R\$ 8.941 mil).

A ELETRONUCLEAR apropriou no exercício o valor de R\$ 2.533 mil (2006 - R\$ 2.302 mil) para cobertura das despesas administrativas do Plano BD.

Ao encerramento do exercício, a ELETRONUCLEAR não apresentava débitos vencidos com a REAL GRANDEZA.

a.2) - Termo de Reconhecimento e Consolidação de Dívidas

Como parte das providências necessárias ao enquadramento da REAL GRANDEZA aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98 e, especificamente, em relação



ao prescrito no artigo 6º, que estabelecia que as Entidades Fechadas de Previdência Privada patrocinadas por órgãos públicos deveriam rever, no prazo de dois anos a contar da publicação da Emenda, seus planos de benefícios, de modo a ajustá-los atuarialmente a seus ativos, em 14/12/00, a ELETRONUCLEAR celebrou com a Fundação um “Termo de Reconhecimento e Consolidação de Dívidas, Obrigação de Pagamento e Outras Avenças” no valor de R\$ 84.510 mil - base 31/12/99, consolidando, para pagamento em 144 parcelas mensais a partir de janeiro de 2001, compromissos da Patrocinadora estabelecidos no Estatuto e no Regulamento do programa previdenciário, preponderantemente relativos a tempos de serviços anteriores à inscrição dos participantes na REAL GRANDEZA.

O saldo do termo de reconhecimento e consolidação de dívidas em 31/12/07, corresponde a R\$ 94.173 mil (31/12/06 - R\$ 103.123 mil), dos quais R\$ 16.706 mil classificados no passivo circulante (31/12/06 - R\$ 14.784 mil) e R\$ 77.467 mil no passivo não circulante (31/12/06 - R\$ 88.339 mil).

Cabe observar que contrato de natureza idêntica, no valor de R\$ 619.743 mil - base 31/12/99, foi firmado na mesma data entre a REAL GRANDEZA e FURNAS.

a.3) - Contrato de Reserva a Amortizar

Em 13/10/03, dando seqüência ao processo de reequilíbrio consistente do Plano de Benefício Definido e atendendo determinação da Secretaria de Previdência Complementar, a REAL GRANDEZA firmou com a ELETRONUCLEAR e com FURNAS o denominado Contrato da Reserva a Amortizar, correspondendo às parcelas de déficit de sua responsabilidade referentes ao atendimento à EC nº 20/98, no montante de R\$ 273.123 mil, referidos a novembro de 2001, sendo R\$ 32.775 mil contratados junto à ELETRONUCLEAR e R\$ 240.348 mil a FURNAS.

Tais valores, apurados no mês de novembro de 2001, corrigidos com base no fator de atualização do plano BD, isto é, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), e acrescidos de juros de 6% ao ano, serão pagos em 12 anos, a partir de janeiro de 2004, em 144 parcelas mensais e sucessivas. O saldo devedor da obrigação reconhecida pela ELETRONUCLEAR, em 31/12/07, monta R\$ 42.488 mil (31/12/06 – R\$ 44.413 mil), dos quais R\$ 4.475 mil estão classificados no passivo circulante (31/12/06 - R\$ 4.392 mil) e R\$ 38.013 mil (31/12/06 – R\$ 40.021 mil).

**a.4) – Vencimentos das dívidas contratadas**

Os instrumentos contratuais, Termo de Reconhecimento e Consolidação de Dívida e o Contrato de contratos de Reserva a Amortizar, têm seus vencimentos assim programados:

DÍVIDAS COM A FRG	
ANO	R\$ MIL
2008	21.182
2009	22.237
2010	23.571
2011	24.985
2012	26.485
2013	5.717
2014	6.060
2015	6.424
TOTAL	136.661

a.5) - Deliberação CVM nº 371/00

Em atendimento ao pronunciamento IBRACON NPC nº 26, aprovado pela Deliberação CVM nº 371 de 13/12/00, que dispõe sobre Contabilização de Benefícios a Empregados, seguem abaixo os resultados da avaliação atuarial efetuada pela Watson Wyatt Worlwide, atuários independentes, com data-base de 31/12/07, comparada a 31/12/06, referente à participação da ELETRONUCLEAR no plano BD da REAL GRANDEZA:

I - Avaliação atuarial da participação da ELETRONUCLEAR

ESPECIFICAÇÃO	R\$ MIL	
	2007	2006
A. Reconciliação do (Passivo) / Ativo Líquido Total		
1. Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	(564.481)	(464.973)
2. Valor justo dos ativos do plano no fim do período	531.704	404.386
3. Valor presente das obrigações líquido dos ativos (1+2)	(32.777)	(60.587)
4. Ajustes por diferimento permitidos		
4.1. Ganhos / (Perdas) atuariais não reconhecidos	43.841	45.777
(Passivo) / Ativo atuarial líquido total (3+4)	11.064	(14.810)
B. Mudança no (Passivo) / Ativo Líquido Total		
1. (Passivo) / Ativo líquido total no início do exercício	(14.810)	(17.219)
2. (Despesa) / Receita anual líquida reconhecida	(10.872)	(21.228)
3. Contribuições pagas pela empresa	36.746	23.637
4. Benefícios pagos diretamente pela empresa	-	-
5. Outros ajustes	-	-
6. (Passivo) / Ativo líquido total no final do exercício	11.064	(14.810)

Fonte: WATSONWYATT Brasil Ltda – Atuário da Fundação Real Grandeza



Na determinação dos valores atribuídos às provisões matemáticas segundo as determinações do Pronunciamento do IBRACON (CVM 371/2000), é utilizado o método de Unidade de Crédito Projetado, enquanto que, no balanço da REAL GRANDEZA, a apuração é feita pelo Método de Idade Normal de Entrada.

O Superávit apresentado, conforme quadro acima, minimiza o risco futuro de eventual passivo atuarial. De acordo com as condições estabelecidas pela Deliberação CVM nº 371/02, a Companhia não reconheceu contabilmente o resultado positivo.

Em 31/12/07, a ELETRONUCLEAR registrou a parcela excedente ao ajuste à conta de obrigações como redutor do passivo atuarial, a título de diferimento, nos termos da Deliberação CVM nº 371/00, estando este ajuste sujeito às revisões anuais.

II – Hipóteses atuariais utilizadas nos cálculos

Hipóteses Atuariais Utilizadas nos Cálculos		
	2007	2006
1 - Demográficas		
1.1 - Mortalidade geral	AT83 específica por sexo	AT83 específica por sexo
1.2 - Mortalidade de inválidos	RP2000 Disabled, específica por sexo	RP2000 Disabled, específica por sexo
1.3 - Mortalidade de inválidos	Wyatt 85 Class 1, específica por sexo	Wyatt 85 Class 1, específica por sexo
1.4 - Rotatividade	T-1 Service Table, -20%	T-1 Service Table, -20%
1.5 - Aposentadoria	50% na 1ª elegibilidade; 20% na 2ª elegibilidade; 100% na 3ª elegibilidade	50% na 1ª elegibilidade; 20% na 2ª elegibilidade; 100% na 3ª elegibilidade
1.6 - Família	Esposa 4 anos mais jovem para ativos/ Família informada para assistidos	Esposa 4 anos mais jovem para ativos/ Família informada para assistidos
1.7 - Proporção de casados	90%	90%
2 - Econômicas		
2.1 - Taxa de desconto	10,75%	10,75%
2.2 - Crescimento salarial estimado	6,5% para empregados e 4,5% p/ Autopatrocinados	7,5% para empregados e 4,5% Autopatrocinados
2.3 - Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do Plano	11,00%	11,00%
2.4 - Taxa de inflação de longo prazo	4,50%	4,50%

Fonte: WATSONWYATT Brasil Ltda – Atuário da Fundação Real Grandeza

**b) NUCLEOS****b.1) - Informações gerais**

O NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social tem como suas patrocinadoras: Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR; Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB; Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP e NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social.

O atual plano de benefícios do NUCLEOS é do tipo Benefício Definido e o seu regime atuarial de financiamento é o de capitalização individual.

Na data do encerramento das Demonstrações Contábeis o número de participantes do NUCLEOS era:

PARTICIPANTES	SISTEMA NUCLEOS		ELETRONUCLEAR	
	2007	2006	2007	2006
- Ativos	2.548	2.457	1.240	1.129
- Assistidos	632	598	136	138
- Beneficiários	165	157	34	30
TOTAL	3.345	3.212	1.410	1.297

Segundo as disposições contidas no Plano Básico de Benefícios, o custeio da entidade, reavaliado anualmente, aponta que a ELETRONUCLEAR deverá contribuir mensalmente com uma parcela equivalente à aplicação de uma taxa de 0,943% sobre a folha salarial de empregados participantes do NUCLEOS.

Considerando que o parágrafo 3º, do artigo 202, da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, dispõe que é vedado o aporte de recursos à entidade de previdência privada por sociedades de economia mista e outras entidades públicas, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do participante.

Considerando ainda, que os participantes do NUCLEOS contribuem para entidade com uma parcela mensal equivalente, em média, à aplicação de uma taxa de 3,789% da mesma folha, conclui-se que a relação entre as taxas de contribuição normal da patrocinadora e participantes é de 0,25 para 1, estando assim atendida de forma plena a paridade contributiva prevista na referida emenda.

A diferença de contribuição vertida pela ELETRONUCLEAR ao NUCLEOS resulta do pagamento de 240 prestações mensais a partir de dezembro de 2000 até junho de 2020, com incidência inclusive sobre o 13º salário de cada ano, calculada mediante aplicação da taxa de 10,087% sobre a folha salarial dos participantes empregados para cobertura de compromissos especiais em função da Reserva de Tempo Anterior.

As contribuições normais ao Instituto NUCLEOS, apropriadas no exercício para a constituição das reservas matemáticas de benefícios a conceder, atingiram R\$ 10.166 mil (2006 - R\$ 8.647 mil), dos quais R\$ 915 mil referentes à contribuição normal (2006 - R\$



739 mil) e R\$ 9.251 mil referentes às parcelas especiais da Reserva de Tempo Anterior (2006 – R\$ 7.908 mil).

Ao encerramento do exercício, a ELETRONUCLEAR não apresentava débitos vencidos com o NUCLEOS.

b.2) - Balanço Patrimonial do NUCLEOS

Os resultados da avaliação atuarial do NUCLEOS na data-base de 31/05/07, considerando o Patrimônio Líquido do Instituto da época no valor de R\$ 660.320.341,93, apontaram insuficiência patrimonial de R\$ 180.467.414,63.

Face o déficit apresentado, em atendimento ao disposto no Artigo 21 da Lei Complementar nº 109, o Conselho Deliberativo decidiu aprovar, para vigorar a partir de julho de 2007, a instituição de contribuição adicional.

Em 06/07/07, através da decisão judicial lavrada por sentença da Juíza Titular da 30ª Vara Cível da Justiça Estadual da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, a patrocinadora NUCLEP foi condenada em ação de cobrança iniciada em 2002 pelo NUCLEOS.

Após a referida decisão judicial, em 12/07/07, o Presidente do Conselho Deliberativo recebeu da patrocinadora NUCLEP a carta P-035/2007 pela qual aquela empresa mostrou disposição de celebrar um acordo com o NUCLEOS.

Diante da positiva manifestação, por parte da NUCLEP, o Conselho Deliberativo, devidamente respaldado por pareceres jurídico e do atuário responsável pelo plano de benefícios, decidiu transferir para o mês de dezembro de 2007 o aumento das contribuições dos participantes, assistidos e das patrocinadoras, antes previsto para vigorar a partir do mês de julho de 2007.

Em 21/11/07, foi assinado um termo de acordo com a NUCLEP no valor de R\$ 120.110.860,84 (cento e vinte milhões, cento e dez mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos). Este acordo se destina ao equacionamento parcial da dívida da NUCLEP com o NUCLEOS.

Diante do acordo firmado, o Conselho Deliberativo decidiu cancelar o aumento das contribuições que estava previsto para iniciar em dezembro de 2007. Isto foi possível, tendo em vista a eliminação do déficit de aproximadamente R\$ 180 milhões, mediante a soma dos recursos do acordo firmado, com o resultado positivo dos investimentos em 2007 e uma reversão de parte do fundo de cobertura para oscilação de riscos, dessa forma, o Balanço do NUCLEOS não apresenta déficit.

Importante destacar que, desde novembro de 2006, a dívida referente à Indústrias Nucleares Brasileiras S.A. – INB, por conta do acordo de pagamento firmado com o NUCLEOS, passou a compor o ativo do instituto, não estando mais contabilizada como provisão para créditos de liquidação duvidosa.



Balço Patrimonial do NUCLEOS em dezembro de 2007

BALANÇO - ITEM DO PASSIVO	R\$ MIL
Exigível	10.930
Provisões matemáticas	898.814
Benefícios concedidos	210.453
Benefícios a conceder	757.513
Provisões matemáticas a constituir	(69.152)
Fundos	60.093
Fundo previdencial (cobertura de oscilação de risco)	57.258
Fundo assistencial	1.762
Fundo administrativo	504
Fundo investimento	569
Déficit / Superávit	-
Total do Passivo	969.837

b.3) - Deliberação CVM nº 371/00

Em atendimento ao pronunciamento IBRACON NPC nº 26, aprovado pela Deliberação CVM nº 371 de 13/12/00, que dispõe sobre Contabilização de Benefícios a Empregados, seguem abaixo os resultados da avaliação atuarial referente à participação da ELETRONUCLEAR no NUCLEOS, efetuada por atuário independente, do Plano Benefício Definido com data-base de 31/12/07:

**I - Avaliação atuarial da participação da ELETRONUCLEAR**

ESPECIFICAÇÃO	R\$ MIL	
	2007	2006
(1) Valor presente da obrigação atuarial no fim do exercício (a+b)	392.227	317.414
(a) Benefícios a conceder	322.794	250.401
(b) Benefícios concedidos (aposentados e pensionistas)	69.433	67.013
(2) Valor justo dos ativos do plano no fim do período	400.084	253.650
(3) Valor presente das obrigações em excesso aos ativos (1-2)	(7.857)	63.764
Passivo (ativo) não reconhecido na adoção deste pronunciamento	-	-
(4) Ganhos (perdas) atuariais não reconhecidos (+/-)	121.167	44.234
(5) Custo dos serviços passados não reconhecidos (-)	-	-
(6) Custo do passivo na adoção deste pronunciamento ainda não reconhecido (-)	-	-
Passivo / (Ativo) atuarial líquido (3+4+5+6)	113.310	107.998
(7) Passivo / (ativo) atuarial líquido total a ser provisionado	113.310	107.998
(8) Passivo / (ativo) atuarial já provisionado	107.998	99.512
Passivo / (Ativo) atuarial adicional (7-8)	5.312	8.486
<u>Despesa líquida reconhecida para os próximos 12 meses (+/-)</u>	<u>7.768</u>	<u>16.006</u>
Custo do serviço corrente (+)	18.462	13.337
Custo dos juros - benefícios a conceder (ativos) (+)	36.475	28.295
Custo dos juros - benefícios concedidos (aposentados e pensionistas) (+)	7.447	7.209
Rendimento esperado dos ativos do plano (-)	(45.567)	(28.902)
Contribuições esperadas de participantes (-)	(3.977)	(3.152)
Custos de amortizações (+/-)	(5.072)	(781)
Ganhos (perdas) atuariais líquidos não reconhecidos (-/+)	(5.072)	(781)
Serviço passado para benefícios não adquiridos (+)	-	-
Serviço passado para benefícios já adquiridos (+)	-	-
Passivo não reconhecido (+)	-	-

Fonte: STEA Serviços Técnicos de Estatística e Atuária Ltda – Atuário do NUCLEOS

Na determinação dos valores atribuídos às provisões matemáticas, segundo as determinações do Pronunciamento do IBRACON (CVM 371/2000), é utilizado o método de Unidade de Crédito Projetado, enquanto que no balanço do NUCLEOS, a apuração é feita pelo Método Agregado.



II – Rateio Insuficiência do ativo líquido

Abaixo, quadro demonstrativo da responsabilidade da insuficiência do ativo líquido do plano, na posição de 31/12/07:

ESPECIFICAÇÃO	R\$ MIL			
	INSUFICIÊNCIA TOTAL	PATROCINADORAS		
		ELETRONUCLEAR	INB	NUCLEP
Insuficiência líquida dos ativos	222.145	113.310	81.328	27.507

A insuficiência do ativo líquido ao final do exercício de 2007, apurado pelo Método do Crédito Unitário Projetado e à luz da Deliberação CVM nº 371/00, no valor de R\$ 222.145 mil, correspondente ao passivo atuarial líquido, é resultante: (i) da aplicação do critério de avaliação atuarial diferente daquele utilizado pelo Instituto, que se vale do Método Agregado, além dos ajustes nas hipóteses atuariais utilizadas nos cálculos conforme quadro abaixo; (ii) do NUCLEOS considerar o acordo de financiamento da dívida da INB como parte dos recursos garantidos dos compromissos assumidos com seus participantes e assistidos; e (iii) do fato do custeio do plano de benefícios ser compartilhado entre as patrocinadoras, em função da solidariedade.

Do passivo atuarial líquido é de responsabilidade da patrocinadora ELETRONUCLEAR a parcela correspondente a R\$ 113.310 mil, sendo que R\$ 70.344 mil de insuficiência foram reconhecidos no resultado do exercício de 2002, R\$ 17.216 mil em 2003, R\$ 2.477 mil em 2004, R\$ 9.476 mil em 2005, R\$ 8.485 mil em 2006 e R\$ 5.312 mil em 2007.

**III – Hipóteses atuariais utilizadas nos cálculos**

Hipóteses Atuariais Utilizadas nos Cálculos		
MODALIDADE	2007	2006
Plano de benefício	Benefício definido	Benefício definido
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Unidade de Crédito Projetado	Unidade de Crédito Projetado
Tábua de mortalidade	GAM-71 + 60% de (AT-2000 - GAM-71)	GAM-71 + 40% de (AT-2000 - GAM-71)
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Rotatividade média até 47 anos	1% a.a.	1% a.a.
Rotatividade média após 47 anos	0% a.a.	0% a.a.
Índice de aumento real esperado para os salários do ativos	2,12 % a.a.	1,51 % a.a.
Índice de aumento real esperado para os benefícios concedidos	0% a.a.	0% a.a.
Taxa nominal de desconto a valor presente das obrigações atuariais	Juros nominais: 11,30% a.a.	Juros nominais: 11,30% a.a.
Taxa real de desconto a valor presente das obrigações atuariais	Juros reais: 6,0% a.a.	Juros reais: 6,0% a.a.
Inflação	Inflação: 5,0% a.a.	Inflação: 5,0% a.a.

Fonte: STEA Serviços Técnicos de Estatística e Atuaria Ltda – Atuário do NUCLEOS

NOTA 20 - ANÁLISES ECONÔMICO-FINANCEIRAS**a - Remuneração da concessão**

O Suprimento de energia elétrica das usinas nucleares Angra 1 e Angra 2, fornecida a FURNAS, de 11.334.548 MWh (2006 – 12.627.454 MWh) corresponde a uma receita no exercício de R\$ 1.355.885 mil (2006 - R\$ 1.284.686 mil).

Os valores da tarifa contratual de energia da ELETRONUCLEAR praticados em 2007 e 2006 foram os seguintes:

De 05/12/05 a 04/12/06 > R\$ 98,64 /MWh - Resolução ANEEL nº 252, de 06/12/05;
De 05/12/06 a 04/12/07 > R\$ 113,23 /MWh - Resolução ANEEL nº 400, de 05/12/06;
De 05/12/07 a 04/12/08 > R\$ 120,35 /MWh - Resolução ANEEL nº 570, de 04/12/07.

**b - Nível de eficiência**

Os dados do potencial instalado “versus” utilização são demonstrados no quadro abaixo:

USINA	POTÊNCIA NOMINAL (MW)	ENERGIA CONTRATADA (MW médios)	GERAÇÃO BRUTA (MW médios)	
			2007	2006
- Angra 1	657	367	309	388
- Angra 2	1.350	1.108	1.102	1.184
TOTAL	2.007	1.475	1.411	1.572

NOTA 21 - SEGUROS

A Companhia mantém uma política de seguros considerada pela administração como suficiente para cobrir eventuais perdas, considerando os principais ativos, bem como a responsabilidade civil inerente a suas atividades.

O montante global segurado em 31/12/07 é de R\$ 4.099.845 mil, assim distribuído:

RAMO	R\$ MIL		
	VIGÊNCIA	VALOR SEGURADO	PRÊMIO
Riscos nucleares			
- Danos materiais	31/05/08	1.771.300	5.686
- Responsabilidade civil	31/05/08	236.725	1.346
Armazenamento de equipamentos	Constr. Angra 3	1.814.853	4.072
Diversos	Diversas	276.967	206
Total		4.099.845	11.309

NOTA 22 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A maior e a menor remuneração paga a empregados, tomando-se por base o mês de dezembro de 2007, foram de R\$ 21.671,46 e R\$ 1.016,76 (dez/06 - R\$ 20.519,95 e R\$ 861,46) respectivamente, de acordo com a política salarial praticada pela ELETRONUCLEAR. O maior honorário atribuído a dirigentes, tomando-se por base o mês de dezembro de 2007, correspondeu a R\$ 24.312,23 (dez/06 - R\$ 23.154,51).

NOTA 23 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS OPERACIONAIS

A operação da Companhia compreende a geração de energia elétrica, fornecida às linhas de transmissão do Sistema Interligado Nacional e recebida pelas Distribuidoras nas suas



redes de distribuição para entrega aos consumidores finais, e compreende 3% da energia produzida no país, equivalente a 50% da energia elétrica consumida no Estado do Rio de Janeiro.

Os principais fatores de riscos de mercado que afetam e ou podem afetar o negócio da Companhia podem ser assim enumerados:

- **Risco de Crédito**

A ELETRONUCLEAR, conforme descrito nas Notas 1 e 4, tem a totalidade da sua geração de energia elétrica comercializada com FURNAS, empresa do grupo ELETROBRÁS que fornece uma parcela significativa da energia elétrica produzida no País.

- **Risco de taxa de câmbio**

O endividamento e os demais passivos indexados à moeda estrangeira são afetados pelas flutuações do EURO e do dólar norte-americano. Não há operações financeiras contratadas que protejam a Companhia dessa exposição, tendo em vista os custos envolvidos e o atual estágio de estabilidade observado na economia brasileira.

A totalidade da dívida da ELETRONUCLEAR está garantida pela ELETROBRÁS que está, por disposição estatutária expressa, condicionada a conceder financiamento apenas às concessionárias de serviço público de energia elétrica.

Durante os exercícios de 2007 e 2006, a Companhia não realizou operações envolvendo derivativos financeiros (swap, opções, etc.).

- **Riscos ambientais**

Os riscos ambientais são monitorados por superintendência especializada da Companhia. A ELETRONUCLEAR tem como diretriz conhecer todas as eventuais interferências que o funcionamento das suas usinas possa causar ao meio ambiente e também o aprimoramento contínuo das atividades produtivas, adotando técnicas que conduzam a melhores resultados, em harmonia com o meio ambiente. As usinas Angra 1 e Angra 2 estão de acordo com a legislação ambiental em vigor.

NOTA 24 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Alterações na Lei 6.404/76 que regula as sociedades por ações

Em 28 de dezembro de 2007, o Presidente da República sancionou a Lei nº 11.638, promovendo alterações nas regras contábeis do Brasil, no sentido de seu alinhamento às Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS, no que tange à preparação e divulgação das demonstrações contábeis.



24.1 – Principais alterações da Lei nº 11.638/07

Apresentamos a seguir as principais alterações contábeis ou novos requerimentos introduzidos na legislação societária:

a) Demonstrações Financeiras

Foi extinta a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – DOAR, e introduzida a Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC e para as companhias abertas, a Demonstração do Valor Adicionado – DVA.

b) Escrituração Contábil

A legislação determinava que as disposições da lei tributária ou legislação especial fossem escrituradas em registros auxiliares. Com as alterações, esses registros podem ser realizados em livros auxiliares ou nos próprios livros contábeis, desde que, nesse último caso, sejam efetuados os respectivos registros contábeis para fins de elaboração das demonstrações contábeis.

As companhias abertas deverão observar as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, estas deverão observar as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS. As companhias de Capital Fechado podem ou não observar as normas expedidas pela CVM para as companhias abertas. Os lançamentos de ajuste efetuados exclusivamente para harmonização de normas contábeis e as demonstrações e apurações com eles elaboradas não poderão ser base de incidência de impostos e contribuições nem ter quaisquer efeitos tributários.

c) Balanço Patrimonial

O ativo permanente foi subdividido em investimentos, imobilizado, Intangível e Diferido, segregando os bens e direitos intangíveis dos tangíveis.

A estrutura do Patrimônio Líquido foi alterada, sendo eliminada a Reserva de Reavaliação e os Lucros Acumulados. Passam a fazer parte do Patrimônio Líquido as Ações em Tesouraria e, no lugar da reserva de reavaliação, surgiram os Ajustes de Avaliação Patrimonial.

Os saldos das reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que esta Lei entrar em vigor.

d) Ativo

a) No ativo imobilizado serão classificados os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens.



b) No ativo diferido serão classificados as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional.

c) No ativo intangível serão classificados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.

e) Patrimônio líquido

Foram abolidos das reservas de capital, o Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures e as Doações e Subvenções para Investimento.

f) Critérios de avaliação do ativo

I - Os instrumentos financeiros, inclusive derivativos, direitos e títulos de créditos, classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo passam a ser avaliados:

a) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e

b) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior, no caso das demais aplicações e os direitos e títulos de crédito;

II - Os direitos classificados no intangível, pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização.

III - Os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

g) Critérios de avaliação do passivo

As obrigações, encargos e riscos classificados no exigível a longo prazo serão ajustados ao seu valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

h) Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício discriminará as participações de debêntures, de empregados e administradores, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa.

**i) Demonstração das origens e aplicações de recursos**

Deixa de existir a demonstração das origens e aplicações de recursos e, em seu lugar, entrarão a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e a Demonstração do Valor Adicionado – DVA.

j) Reservas e Retenção de Lucros

Criada a Reserva de Incentivos Fiscais - doações e subvenções governamentais para investimentos, que passará a compor o resultado do exercício e, por proposta dos órgãos da administração, a Assembléia Geral poderá destinar a parcela do lucro líquido decorrente desses incentivos para a formação da referida reserva.

k) Limite do saldo das reservas de lucros

O Saldo das Reservas para Contingências, de Incentivos Fiscais e de Lucros a Realizar pode ultrapassar o montante do capital social.

l) Avaliação do Investimento em Coligadas e Controladas

Os investimentos em coligadas, sobre cuja administração tenha influência significativa ou participe com 20% ou mais do capital votante, em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum, serão avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

24.2 – Vigência da Lei nº 11.638/07

Os requerimentos da nova lei aplicam-se às demonstrações contábeis relativas aos exercícios encerrados a partir de 01 de janeiro de 2008, não sendo possível, no momento, determinar os impactos decorrentes da entrada em vigor da referida lei nas demonstrações contábeis da ELETROBRÁS.
